



DSR GOL

LIVE DE ESCLARECIMENTOS

FEV/2026

O QUE É DSR?

O que é o DSR e como fazer seu cálculo?

O DSR é o Descanso Semanal Remunerado. No caso da ação, o que se discute é o pagamento do DSR (36,36%) sobre a remuneração variável.

Para entender o cálculo, a lógica é esta:

- Pegue o holerite mês a mês, desde 19/11/2009 (ou desde a sua entrada na empresa, se foi depois);
- Identifique a remuneração variável de cada ano;
- Aplique o percentual de 36,36% sobre a variável anual;
- Some os valores apurados ao longo de todo o período.

HISTÓRICO DSR:

2014 - SNA propõe a ação coletiva

- 25/11: Tutela antecipada negada

2018 - Sentença proferida – Ação Civil Pública **julgada improcedente**

- SNA interpõe Recurso Ordinário

2019 - Decisão do TRT é julgada procedente

- Embargos opostos pelas partes e decisões dos embargos

2022 - Gol interpõe Recurso de Revista

2023 - Presidente do TRT nega segmento do Recurso de Revista da Gol

- Gol interpõe agravo de instrumento

2023 - 2025 - Aguarda decisão do TST

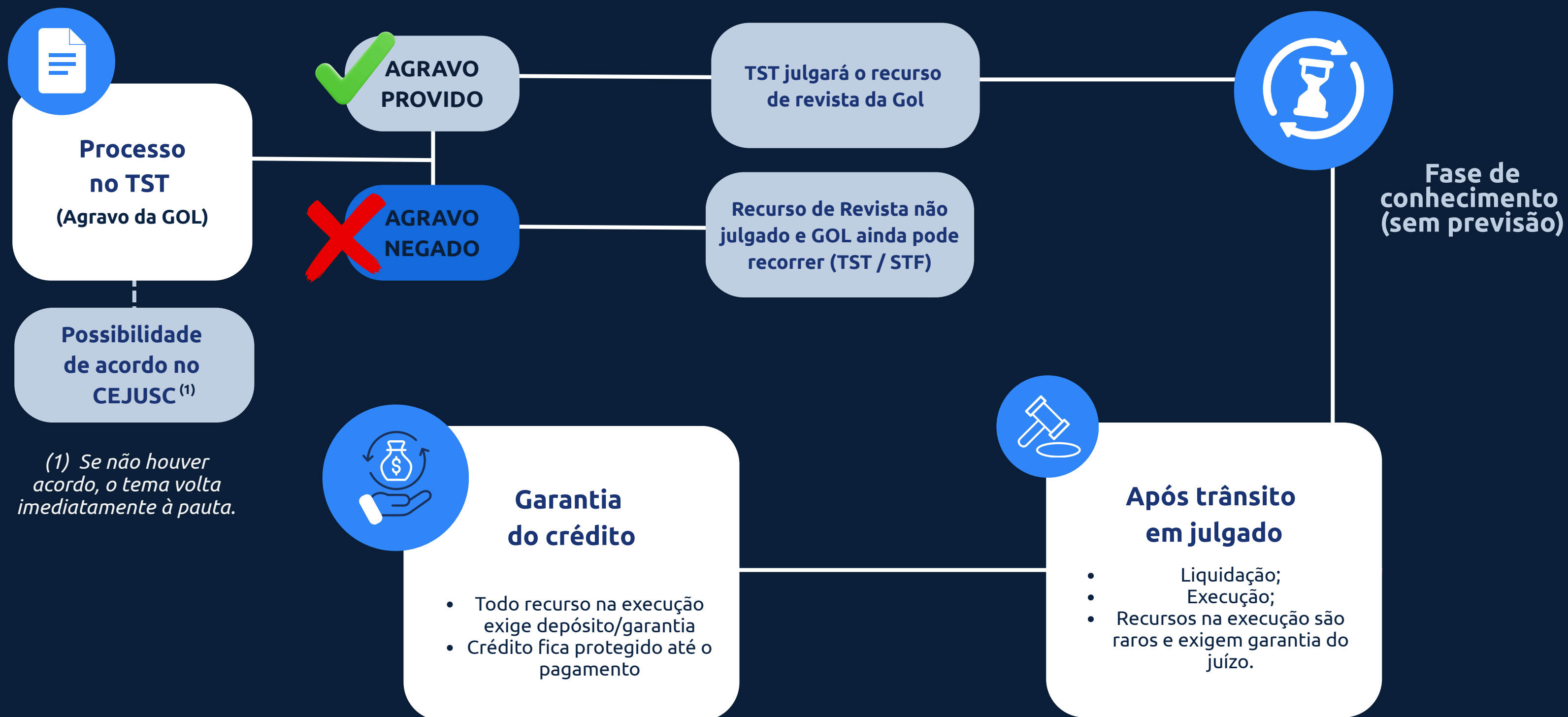
2025

- JAN: Gol requer envio do processo ao CEJUSC
- FEV: Autos remetidos ao CEJUSC-JT (TST) para tentativa de conciliação
- FEV: SNA se opõe ao envio do processo ao CEJUSC-TST (**por ausência de negociação e proposta formal**)
- DEZ: Gol requer envio do processo ao CEJUSC
- DEZ: Autos remetidos ao CEJUSC-JT (TST) para tentativa de conciliação

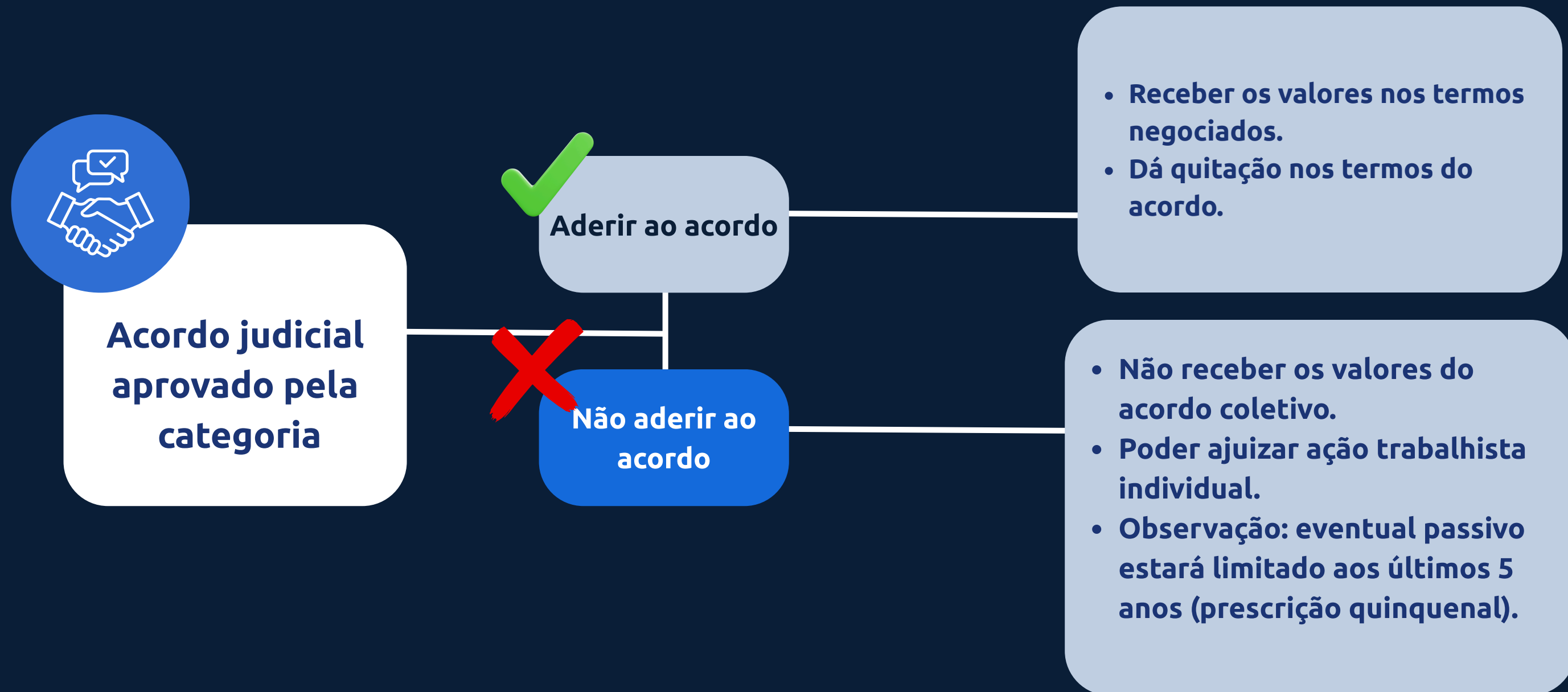
2026

- FEV/26: Reuniões de esclarecimentos com tripulantes
- FEV/26: Mediações no CEJUSC-JT (TST)

CENÁRIO DO PROCESSO JUDICIAL (SEM ACORDO):



DIREITO INDIVIDUAL DE NÃO ADESÃO



Prazo para adesão: Até 2 anos contados da homologação do acordo.

PREMISSAS DOS ENCONTROS

SNA X TRIPULANTES GOL (26/01 A 02/02)

Objetivo das reuniões

- Espaço para esclarecimentos sobre o processo judicial, escuta da categoria para discutir parâmetros de um eventual acordo, sem existência de proposta formal no momento.

Agenda das reuniões

- Situação do processo judicial
- Mediação no CEJUSC/TST
- Dimensão econômica da ação (individual e geral)
- Situação atual
- Próximos passos (mediação, proposta formal e eventual votação)

Sugestões da categoria para um eventual acordo

- **Pagamento do passivo:** possibilidade de parcelamento.
- **Remuneração e plano de carreira:** ganhos no salário fixo e na variável.
- **Previdência privada:** Inclusão como forma complementar de pagamento e/ou aportes exclusivos e contínuos da empresa, além do modelo tradicional paritário.
- **Inclusão de benefícios:** Plano de saúde mencionado como possibilidade.

NEGOCIAÇÃO SNA x GOL - SOB MEDIAÇÃO DO TST

Do SNA:

O SNA, a partir dos anseios da categoria coletados nos encontros realizados, considerou como premissas da negociação: a possibilidade de parcelamento do passivo; melhorias na remuneração fixa e variável, com estruturação de plano de carreira; inclusão de previdência privada.

Da Gol:

A Gol defendeu suas limitações financeiras e os compromissos do seu plano de 5 anos, que foram apresentados também para a categoria.

Do CEJUSC:

A juíza demonstrou compreender as premissas apresentadas pelos aeronautas e pela empresa, incentivando a continuidade das tratativas entre mediações. Também orientou quanto ao formato da eventual proposta, indicando a estruturação **entre acordo judicial e formalização por meio de ACT.**

PROPOSTA MEDIADA

Proposta global:

- **Pagamento de passivo:** 300 milhões, entrada de 110 milhões e o restante dividido em 4 anos.
- **Plano de carreira:** Gratificação de senioridade, aplicada a parte fixa do salário (até 23% para comandante e chefe de cabine, até 16% copiloto e comissários).
- **Aumento na hora variável:** 10% para todos.
- **Previdência privada:** aportes da empresa de até 3% ao mês.

PASSIVO DA AÇÃO

Valor total: 300 milhões de reais

- 110 milhões (36,60%) - pagos trinta dias após a homologação do acordo.
- 190 milhões (63,40%) - divididos em quatro parcelas anuais fixas (15,85%)

As parcelas anuais serão depositadas em conta bancária indicada pelo aeronauta.

Os inativos receberão as parcelas fixas à título de indenização, em conta bancária indicada.

CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO PASSIVO (INDIVIDUAL)

A indenização individual será calculada multiplicando os valores da tabela abaixo pelo número de meses voados* no período entre novembro de 2009 até março de 2026, considerando a função em cada período.

**soma-se ao cálculo a licença maternidade e os períodos de férias.*

***não se aplicam os meses de treinamento inicial (30 dias comissários e 60 dias pilotos) e meses de LNR ou afastamento de INSS.*

Função	Cota mensal inativo	Cota mensal ativo
CMT	R\$279,19	R\$1.015,23
COP	R\$128,43	R\$467,01
CHC e CMS	R\$76,15	R\$277,39

EXEMPLO DO CÁLCULO

Piloto A - comandante desde novembro de 2009 (197 meses voados)

$$197 \times R\$ 1015,23 = \mathbf{R\$ 200.000,31}$$

Comissário A - comissário desde novembro de 2009 (197 meses voados)

$$197 \times R\$ 277,39 = \mathbf{R\$ 54.645,83}$$

Piloto B - copiloto desde novembro de 2009 (197 meses voados)

$$197 \times R\$ 467,01 = \mathbf{R\$ 92.000,97}$$

Piloto C - copiloto de novembro de 2009 a novembro de 2017 (97 meses voados) + comandante de dezembro de 2017 a março de 2026 (100 meses)

$$97 \times R\$ 467,01 = R\$ 45.299,97 + 100 \times R\$ 1015,23 = R\$ 101.523,00$$

$$\text{Total a receber} = \mathbf{R\$ 146.822,97}$$

***Entrada de 36,6% - pagamento em 2026, conforme fluxo judicial: homologação e adesão. Demais parcelas pagas a cada 1 ano (4 parcelas de 15,85%)**

PLANO DE CARREIRA

Gratificação de senioridade

Aplicado ao salário base + compensação orgânica, a partir de 1º de abril de 2026.

- ***1,25% por ano completo** na função de Comandante e Chefe de Cabine, limitado a 20% + 3% (aplicado no ato da promoção), chegando ao teto de 23%, com 16 anos de função.*
- ***1% por ano completo** na função de Copiloto e Comissário, limitado a 16%, ou seja, 16 anos na função.*

PLANO DE CARREIRA

Gratificação de senioridade (até 23% para comandante e chefe de cabine, até 16% copiloto e comissários):

	Anos completos na função																
COMANDANTE	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
% de senioridade	3,00%	4,25%	5,50%	6,75%	8,00%	9,25%	10,50%	11,75%	13,00%	14,25%	15,50%	16,75%	18,00%	19,25%	20,50%	21,75%	23,00%
Valor mensal (R\$)	R\$433,79	R\$614,53	R\$795,28	R\$976,02	R\$1.156,77	R\$1.337,51	R\$1.518,26	R\$1.699,01	R\$1.879,75	R\$2.060,50	R\$2.241,24	R\$2.421,99	R\$2.602,73	R\$2.783,48	R\$2.964,22	R\$3.144,97	R\$3.325,71
COPILOTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
% de senioridade	0,00%	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	6,00%	7,00%	8,00%	9,00%	10,00%	11,00%	12,00%	13,00%	14,00%	15,00%	16,00%
Valor mensal (R\$)	R\$ -	R\$90,26	R\$180,52	R\$270,78	R\$361,04	R\$451,30	R\$541,56	R\$631,81	R\$722,07	R\$812,33	R\$902,59	R\$992,85	R\$1.083,11	R\$1.173,37	R\$1.263,63	R\$1.353,89	R\$1.444,15
CHEFE DE CABINE	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
% de senioridade	3,00%	4,25%	5,50%	6,75%	8,00%	9,25%	10,50%	11,75%	13,00%	14,25%	15,50%	16,75%	18,00%	19,25%	20,50%	21,75%	23,00%
Valor mensal (R\$)	R\$135,82	R\$192,41	R\$249,00	R\$305,59	R\$362,18	R\$418,78	R\$475,37	R\$531,96	R\$588,55	R\$645,14	R\$701,73	R\$758,32	R\$814,92	R\$871,51	R\$928,10	R\$984,69	R\$1.041,28
COMISSÁRIO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
% de senioridade	0,00%	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	6,00%	7,00%	8,00%	9,00%	10,00%	11,00%	12,00%	13,00%	14,00%	15,00%	16,00%
Valor mensal (R\$)	R\$ -	R\$30,80	R\$61,60	R\$92,40	R\$123,20	R\$154,00	R\$184,80	R\$215,59	R\$246,39	R\$277,19	R\$307,99	R\$338,79	R\$369,59	R\$400,39	R\$431,19	R\$461,99	R\$492,79

AUMENTO DO SALÁRIO VARIÁVEL - HORA DE VOO

Em 1 ° de abril de 2027, o valor da hora de voo vigente será reajustada em 10%.

O descritivo da hora de voo irá sofrer alterações, a partir da aprovação do ACT:

Função	VALOR HOJE	VALOR COM O ACORDO				
		HORA DE VOO	REFLEXO DSR	REFLEXO PERICULOSIDADE	TOTAL	REAJUSTE 10% (abr/27)
CMT	R\$344,81	R\$194,51	R\$70,73	R\$79,57	R\$344,81	R\$379,29
COP	R\$158,60	R\$89,47	R\$32,53	R\$36,60	R\$158,60	R\$174,47
CHC e CMS	R\$63,33	R\$35,73	R\$12,99	R\$14,62	R\$63,34	R\$69,67

**Valor da hora de reserva e de sobreaviso permanecerão os mesmos. E serão igualmente reajustados em 10% em abril de 2027.*

PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aeronautas com contrato ativo com a Gol:

- A **implementação de Previdência Privada** ocorrerá em julho de 2028. Podendo ser implementada antes, caso a Gol atinja um indicador de alavancagem inferior a 2 vezes por 12 meses.
- A empresa irá aportar na Previdência a mesma quantidade que o aeronauta aportar (limitado a **3% do salário**).

REMUNERAÇÃO - AUMENTO REAL

Compõem a remuneração: a incorporação de gratificação de senioridade ao salário fixo, aumento de 10% na remuneração variável e inclusão de periculosidade:

Função	Média variável atual*	+10% (a partir de ABR/2027)	Salário Base + Compensação Orgânica	Gratificação Senioridade (teto)	Periculosidade sob o fixo	Previdência (até 3%)	Média Fixo + Variável atual	Média Fixo + Variável Nova	Média Fixo + Variável + Previdência (até 3%) Novo
CMT	R\$21.357,23	R\$2.135,72	R\$14.459,62	R\$3.325,71	R\$4.337,89	R\$1.368,49	R\$40.154,74	R\$45.616,17	R\$46.984,66
COP	R\$8.632,34	R\$863,23	R\$9.025,92	R\$1.444,15	R\$2.707,78	R\$680,20	R\$20.366,04	R\$22.673,42	R\$23.353,62
CHC	R\$3.808,30	R\$380,83	R\$4.527,31	R\$1.041,28	R\$1.358,19	R\$333,48	R\$9.693,80	R\$11.115,91	R\$11.449,39
CMS	R\$4.042,40	R\$404,24	R\$3.079,92	R\$492,79	R\$923,97	R\$268,30	R\$8.046,29	R\$8.943,32	R\$9.211,62

*Médias informadas pela empresa. Consideramos a média de horas voadas em 2025, já reajustada pelo percentual negociado em Convenção Coletiva. Similar ao valor do 13º, com a diferença paga em jan/2026

CRONOGRAMA

- **09 a 14/02** – Prazo para cadastro de inativos e não associados, estendido até 14/02 (sábado), às 12h
- **12/02 às 20h** – Live de esclarecimentos e apresentação da proposta
- **12/02** – Divulgação de e-mail para envio de dúvidas
- **13 a 17/02** – Reuniões com tripulantes para esclarecimentos da proposta e resposta às dúvidas enviadas pelo formulário (via Zoom, horários a confirmar).
- **15 a 18/02** – Deliberação sobre a proposta de acordo judicial do DSR
- **18/02** - Divulgação do resultado da votação de acordo judicial, às 16h.
- **19 e 20/02** – Deliberação sobre a proposta de ACT Comissários Gol e aditivo de ACT Pilotos Gol.
- **20/02** – Divulgação do resultado da votação do ACT, às 16h

REUNIÕES ZOOM - ESCLARECIMENTOS DA PROPOSTA

Para participar, o aeronauta deve se cadastrar na plataforma Zoom, preenchendo um formulário com nome, sobrenome, e-mail e número do CIF.

Para fazer o cadastro basta acessar o link:

<https://zoom.us/meeting/register/FNbOYhyHRnir9Gv2Zje2RQ>

Após o cadastro, o tripulante receberá o link da reunião por e-mail. O SNA reforça que apenas os aeronautas da Gol que se cadastrarem na plataforma poderão participar das reuniões.



DÚVIDAS

Envie suas dúvidas e sugestões para

duvidas.dsr@aeronautas.org.br

*Todas as dúvidas serão tiradas nas reuniões, via Zoom, entre os dias 13 e 17/02/2026.

CADASTRO DE NÃO ASSOCIADOS (ATIVOS E INATIVOS)

IMPORTANTE

Os aeronautas **não associados** ao SNA precisam realizar o cadastro para participar da votação.

○ cadastro na plataforma ficará aberto até o dia 14 de fevereiro, às 12h, prazo necessário para garantir a participação dos abrangidos na votação de uma eventual proposta de acordo.

Para se cadastrar, acesse:

<http://www.aeronautas.org.br/pre-cadastro-votacao-dsr-gol/>

VOTAÇÕES

IMPORTANTE

Serão dois momentos de deliberação, sendo:

- **Votação sobre a proposta de acordo judicial sobre o DSR, entre os dias 15 e 18/02;**
- **Votação de aditivo de ACT Pilotos e ACT específico de Comissários; entre os dias 19 e 20/02.**

<https://sna.votabem.com.br/>

VOTAÇÃO

ACORDO JUDICIAL

IMPORTANTE

Estarão aptos a votar todos os tripulantes da Gol que exerceram atividades na empresa, considerando os critérios de elegibilidade, conforme edital publicado.

INÍCIO: 15 de fevereiro às 9h (domingo)

TÉRMINO: 18 de fevereiro às 16h (quarta)

<https://sna.votabem.com.br/>

EDITAL

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas elegíveis na proposta de acordo judicial relativo à ação coletiva que trata do Descanso Semanal Remunerado, processo nº 0011646-19.2014.5.01.0016, devidamente cadastrados, para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 15 de fevereiro de 2026, às 9h, e encerramento no dia 18 de fevereiro de 2026, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de acordo judicial apresentada pela Gol Linhas Aéreas S.A, nos autos do processo nº 0011646-19.2014.5.01.0016 que trata sobre o pagamento do DSR (descanso semanal remunerado).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

Tiago Rosa da Silva

Diretor Presidente do SNA

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

Tiago Rosa da Silva
Diretor Presidente do SNA



CUIDADO COM AS
FAKE NEWS

Confie apenas nos canais oficiais para qualquer atualização.
Recebeu algo diferente? Não compartilhe e verifique antes.



Para mais informações, entre em contato:

✉ juridico@aeronautas.org.br
☎ (11) 5090-5100 | (11) 95375-0095



**Aponte para o QR Code e
acompanhe nossas redes sociais!**



**@sindicatonacionaldos aeronautas
www.aeronautas.org.br**